



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 06/2020

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 20, da Resolução n.º 01/2011, progressão funcional por merecimento ao servidor CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Advogado, consistente no avanço de 02 (duas) letras na tabela salarial, passando da Letra G para a Letra I, referente ao biênio de 2018/2019.

Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/03/2020.

Pinhalão, 20 de março de 2020.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE